
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 119
/CD/SPPD/PGM/2024

PORTARIA Nº 119 /CD/SPPD/PGM/2024
Porto Velho, 25 de junho de 2024.

Processo físico nº 04.0063/CD/PGM/2019 que na migração para o sistema eletrônico passou a ter a numeração 00600-00029543/2024-16-e

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o Processo nº 00600-00029543/2024-16-e, encontra-se sobrestado.

RESOLVE:

REABRIR, a partir da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo nº 00600-00029543/2024-16-e, instaurado por intermédio da Portaria nº 266/CD/SPPD/PGM/2019, publicado no Diário Oficial do Município do Estado de Rondônia, nº 2565, em 14/10/2019, a fim de apurar suposto acúmulo ilegal de cargos.

SUBSTITUIR o Presidente da Comissão Onildo Pires Araújo, cadastro 160127, por **LEILA MARIA SANTOS SOUZA**, cadastro 46393, o membro Maria Jackeline Vieira, cadastro 876451, por **EMILIANA LITERONE ANDRADE MARTINS**, Mat. 103945 e o membro Wellington Maria Costa Aguiar, cadastro 709040 pelo membro **EDUARDO PINHEIRO DIAS**, cadastro 70772.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:05BEEBE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/06/2024. Edição 3757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>